



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 18**, de 16 de janeiro de 2025

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 1 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 1 de 2025, oriundo do processo de licitação Inexigibilidade nº 1/2025, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de fornecimento de licenciamento de software integrado de gestão pública, incluindo a manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designado o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de janeiro de 2025.

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Edição nº 4214, de 16/01/2025, pág. 68.

Publicação: \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Edição nº 4214, de 16/01/2025, pág. 68  
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

POR 018/2025  
AUTORIA: Poder Legislativo

